

Estudo Técnico Preliminar 68/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65371.000278/2024-90

2. Descrição da necessidade

- A 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal (18ª Bda Inf Pantanal), unidade do Exército Brasileiro, possui instalações sediadas na cidade de Corumbá-MS. Ela atua como um órgão da Administração Pública Federal, exercendo as suas atividades de comando, controle, coordenação e emprego de tropas na segurança da fronteira internacional com a Bolívia. Além de sua atividade-fim, a Unidade também atua em atividades-meio, como na fiscalização de produtos controlados de sua competência, no atendimento aos militares inativos e a pensionistas, no atendimento de saúde de seus integrantes e de seus dependentes, entre outros.
- Face às suas obrigações, para que seja possível manter a qualidade de seus trabalhos e para que não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a **contratação de serviços gráficos** para assegurar os meios de trabalho para os setores administrativos e operacionais, serviços esses que são essenciais à vida vegetativa das organizações. A contratação dos serviços que são objeto deste processo contribuirá para o bom atendimento dos usuários de serviços públicos, para a preservação do fluxo de informações através das redes de dados internas e externas, para a celeridade dos processos administrativos, que, em sua totalidade, dependem direta ou indiretamente de sistemas informatizados e para a eficiência da gestão da Unidade.
- Destaca-se que o não atendimento da demanda desta aquisição pode causar prejuízos descabidos para a Administração Pública. Por falta de meios, a Unidade pode ter problemas com prazos para entrega de atos administrativos, com o reparo de redes de informática, com o acondicionamento de mantimentos e outros problemas relacionados à dependência de meios eletroeletrônicos.
- O objeto a ser licitado, embora seja composto de itens que todos os anos devem estar ao alcance da Unidade para aquisições contingentes, não se trata de serviços de natureza contínua, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses, prevista na Lei nº 14.133/21.
- A aquisição será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Unidade, para que não haja estoques desnecessários. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na contratação dos serviços e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contratações frequentes, conforme inciso I do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- A natureza do objeto a ser licitado neste certame enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02, pois possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Comunicação Social e Divulgação Institucional	Alisson Teixeira Barreto Mamede

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A Contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança, nos termos da Lei nº 4.150/62; adotar as práticas de sustentabilidades adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

- Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;
- O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única para cada pedido, nos endereços constantes do Termo de Referência.
- Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Unidade. O desrespeito ao horário de entrega desobriga a Organização Militar a autorizar a entrada de terceiros, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para consolidar a respectiva entrega, sem custos à Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

- Levando-se em considerações contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, **constatou-se** que os itens a serem adquiridos pela 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal são bens comuns de simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Os referidos itens são normalmente adquiridos por meio de Pregões Eletrônicos SRP, modalidade de compra essa **obrigatoriamente** utilizada por todos os órgãos públicos federais que necessitam adquirir bens e serviços comuns, de fácil descrição, como é o caso dos itens em questão.
- Destaca-se que a quantidade de potenciais fornecedores para os itens não é restrita, pois existem diversos que comercializam materiais eletroeletrônicos. Cada item, mediante prévia consulta dos quadros técnicos da Unidade, foi analisado com base nas tendências do atual mercado, utilizando-se, também, de ferramentas de busca em sites especializados que contam com avaliações de clientes e descrições técnicas completas.

6. Descrição da solução como um todo

- Esta Requisição propõe-se a criar um Registro de Preços, com vistas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da 18ª Bda Inf Pantanal e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Em observância ao disposto no Art. 40, § 7º, inciso III, da Lei nº 14.133/21, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as demandas das Unidades Participantes por meio do GCALC. Além disso, os serviços requisitados levam em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 1 (um) ano – período máximo da Ata de Registro de Preços, segundo as condições do Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/21 – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

NATUREZA DA DESPESA		MATERIAL		
Ord	ESPECIFICAÇÃO	Cat / Mat	Und	Qnt
1	Confecção Pasta para convenção de couro sintético, comprimento 34x24, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, porta caneta, suporte para bloco e portacartões com três divisórias costurados na tampa da pasta. Acabamento com dobra costura e duas cantoneiras de metal. Acompanha bloco para anotações com 20 folhas, serrilhadas, grampeadas, com reforço na lombada. Gravação em baixo relevo distintivo ou logomarca. (logomarca fornecida pela contratante).	18570	SV	110

2	Confecção Bloco de anotação com capa de couro sintético, suporte das folhas de plástico existente. Contém 130 folhas, personalização na capa com impressão em cores de distintivo ou logomarca. (logomarca fornecida pela contratante).	17353	SV	345
3	Confecção e impressão de diploma / certificado personalizado. Características: papel couché 210g branco, tamanho a4 (210mm x 297mm), impressão policromia 4/0 frente arte distintivo ou logomarca. (logomarca fornecida pela contratante) Obs: podendo ser alterados os dizeres de acordo com as necessidades de cada OM participante.	18724	SV	150
4	Impressão e confecção de banner em lona vinílica, com ilhós de metal nas extremidades para pendurar ou corda de nylon e bastão nas extremidades, colorido arte e layout a definir pelo contratante. Unidade de fornecimento: m²	17906	SV	100
5	Impresso, em tamanho a4, papel couchê, colorido, gramatura 180g, impressão frente e verso(1 x 1) tiragem mínima: 50 un arte final definida pela contratante e a execução a cargo da empresa vencedora. Prova física inclusa.	18724	SV	100
6	Confecção de Convite do Cmdo 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal (18ª Bda Inf Pantanal), sediado na cidade de Corumbá, MS: medindo 21x30cm aberto e 21x15cm fechado, impresso em papel couche 230g, colorido frente e verso, uma dobra, fotolito, corte e refile. Acabamentos papel medindo aberto 21x21cm aberto e 21x15cm fechado, impresso papel aspen 230g, com duas dobras, impressão colorido frente e verso, envelopados individualmente. Apresentação de 01 modelo para avaliação antes da impressão final.	18724	SV	300
7	Confecção do Convite da Passagem de Comando: medindo 21x31cm aberto e 21x15,5 fechado, impresso em papel Aspen 250g; colorido frente e verso, acabamentos dobra, e corte refile, com lamina de filme transparente impresso 1 cor; acabamentos e refiles. Envelope: medindo 22x332cm, papel Aspen 120gr, corte em faca especial, Apresentação de 01 modelo para avaliação antes da impressão final arte distintivo ou logomarca. (logomarca fornecida pela contratante).	18724	SV	300
8	Confecção de adesivo personalizado, medidas diversas, para aplicação em porta de vidro tipo blindex, impressão colorida em até 5 (cinco) cores arte e layout a definir pelo contratante. Unidade de fornecimento: m²	18961	SV	135
9	Confecção de Crachá de plástico transparente com 10,5 x 9 cm (L x A), abertura lateral, com garra de aço e suporte fixador de plástico.	10111	SV	70
10	Confecção de Bloco Atestado Médico – 50x1 Via De 15 X 21 Cm Em Offset 75g/M² Com 1x0 Cor, Blocagem e Corte Reto distintivo ou logomarca. (logomarca fornecida pela contratante).	17353	SV	50
	Confecção de Chaveiro em metal redondo niquelado com simbolo do contratante, gravação a laser ou silk com uma cor. A parte central deve ser			

11	solta e anexa na parte inferior e superior permitindo que ela gire livremente no centro.	18422	SV	200
12	Confecção de Cartão / Convite – Tamanho 10 x 15 cm, Papel offset 180g, impressão 4/0, cor policromia frente, c/ envelope na cor branca.Obs: podendo ser alterados os dizeres de acordo com o interesse de cada OM requisitante.	18724	SV	100
13	Confecção de medalha acrílica para premiação em competição, medindo 4,5 x 6 cm, com impressão do símbolo e dizeres alusivo ao evento.	17760	SV	115
14	Confecção de Troféu em acrílico para competições do Tiro de Guerra, medindo 15cm de altura por 13cm de largura, com impressão do símbolo e dizeres alusivo ao evento.	25011	SV	12
15	Confecção de carimbo automático print 302 B tamanho aproximado de 35mm x 30mm Obs: podendo ser alterados os dizeres de acordo com as necessidades de cada OM participante.	18724	SV	30
16	Confecção de Adesivo Símbolo Heráldico do Exército medindo 20 X 20 cm.	18961	SV	10
17	Confecção de Adesivo Bandeira do Brasil medindo 18 X 10 cm.	18724	SV	70
18	Confecção de Medalha fabricada em liga de antimônio (zamac), fundida com banhos nas superfícies douradas, prateadas e bronzeadas. Apresenta borda frontal e o verso com detalhes em alto relevo, na parte frontal em alto relevo, verso em adesivo de vinil plastificado com modalidade, categoria e classificação. Fita de cetim com largura de 25 mm e 80 cm de comprimento.	17760	SV	200
19	Confecção de Troféu com 46 cm de altura, base, maciça em poliestireno envernizada preta, azul ou vermelha, hexagonal, com um cartão de metal dourado para gravação, corpo formado pelos seguintes componentes em ordem ascendente: um componente em alumínio repuxado forma de funil metalizado envernizado dourado; componente em ABS metalizada envernizada prata em formato de uma bola com três anéis; taça de alumínio repuxada metalizada envernizada dourada, cabo de antimônio fundido metalizado envernizado dourado.	20990	SV	10
20	Confecção de Brasão do Exército Brasileiro (Caxias), adesivo para colocação em porta de Viatura militar, tipo plástico – vinil, com dimensões 19 cm x 15 cm.	18961	SV	80
21	Confecção de pasta, uso pessoal para documento /congresso, serviço de confecção de pastas, medindo 23 x 34 cm , com bolso interno 22 x 8 cm.	12882	SV	350
22	Serviço de confecção de moedas personalizadas em metal bronze, diâmetro 50 mm, espessura 4mm, frente e verso em alto-relevo e com no máximo 8 cores, gravadas em ambos os versos pelo processo de cunhagem, banho em ouro velho.	18740	SV	200

23	Confecção pasta - uso pessoal para documento congresso - serviço gráfico de confecção de pasta eventos, material: couro sintético, altura: 32 cm, largura: 24 cm, cor: preta, porta diploma, acabamento: costurada forrada internamente, personalização: impressão em baixo relevo conforme modelo	12882	SV	200
24	Confecção de distintivo de unidade militar para farda nova, nas cores preto, verde claro e cinza claro, nas medidas 58mmx80mm, bordado.	17760	SV	100
25	Confecção de placa de homenagem com estojo serviço de confecção de placa para homenagem e ou agradecimento, material placa aço inoxidável aisi 304, comprimento placa 23 cm, largura da placa 15 cm, características adicionais gravação e m alto-relevo ou foto corrosão colorida, estojo em veludo, cor a definir. a arte será fornecida pela contratante, confecção placa inox 21x15 (gravada)	18597	SV	100
26	Placa com brasão da Brigada em acrílico, colorida, e base de madeira e placa fixada na madeira com nome da Brigada para brinde.	5452	SV	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 90.873,69

- Conforme previsto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o parâmetro utilizado para complementar a pesquisa de preço foi aquele apresentado nas compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, disponibilizado pelo Pannel de Preços

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- Em regra, conforme §4º do art. 135 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo- -se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU). O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- Por serem bens empregados anualmente na execução das atividades administrativas e operacionais do órgão, a sua aquisição se dá por expectativa de crédito, conciliada às necessidades momentâneas e a existência no estoque. A quantidade estabelecida na Ata de Pregão é estimada segundo o padrão de consumo do ano anterior.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- A aquisição desses materiais visa contribuir para as atividades desempenhadas pela 18ª Bda Inf Pantanal, propiciando condições adequadas de trabalho. Espera-se que a disponibilidade dos bens deste processo possam garantir a execução dos trabalhos sem solução de continuidade e, por consequência, possa evitar danos aos cofres públicos por ineficiência da máquina estatal. A expectativa é de que os benefícios diretos e indiretos que a Unidade deseja **com a contratação**, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, contribuam para o desenvolvimento nacional sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

- Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, visto que se trata de mera aquisição de bens comuns.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- A maior parte dos itens deste processo são compostos por materiais plásticos e por metais, sendo alguns tóxicos, o que pode ocasionar o risco de contaminação ambiental, caso o seu descarte seja feito de forma inadequada. Assim, após o uso, serão verificadas as orientações para o descarte correto constante no rótulo, uma vez que esses produtos podem ser reciclados. De toda forma, a Unidade antecipadamente procurará se há iniciativas locais para o correto descarte dos resíduos provenientes desses bens de consumo, como, por exemplo, a coleta seletiva.

- Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente Requisição observará também os critérios elencados no art. 5º da IN 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico.

- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas pela UASG 160146 e estão documentadas adequadamente no processo licitatório.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELO DE OLIVEIRA SELERINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2024 às 11:17:19.

Despacho: Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar realizado pelo militar acima listado, que servirá de fundamento para contratações posteriores.

ALEXANDRE MINAS BAPTISTA

Autoridade competente